

## **Política de Gestão Integrada**

A Política de Gestão Integrada (PGI) é definida, assumida e revista pela gestão de topo, tendo por base a legislação aplicável, os Princípios e Valores pelos quais se pauta, a sua própria filosofia de gestão e os compromissos que assume para com a qualidade, o ambiente, a segurança e saúde no trabalho e a responsabilidade social. É orientadora na definição dos objetivos estratégicos, operacionais e individuais, que se encontram relacionados com os processos, quer de realização, quer de suporte dos diversos âmbitos referidos.

Assim, a Política de Gestão Integrada da SGEN assenta nos seguintes vetores:

- Prestar serviços de elevada qualidade técnica visando a satisfação dos requisitos aplicáveis e das necessidades e das expectativas dos trabalhadores, de clientes e de outras partes interessadas;
- Prevenir e controlar os riscos de gestão, os impactos ambientais, os riscos de segurança e saúde no trabalho e os riscos sociais;
- Assegurar a gestão integrada da qualidade, do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da responsabilidade social e do risco;
- Respeitar a legislação, a regulamentação nacional e comunitária e outros requisitos aplicáveis, em matéria de qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho, responsabilidade social e outros aplicáveis, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as convenções internacionais;
- Orientar as estratégias organizacionais numa perspetiva de melhoria contínua do sistema integrado de gestão, através da revisão periódica dos processos, da Política de Gestão Integrada, dos objetivos e das metas, a fim de melhorar o desempenho nos diversos âmbitos;
- Estimular o compromisso e a motivação, através do envolvimento e da formação adequada de todos;
- Manter procedimentos de controlo e de avaliação da qualidade e da conformidade dos serviços prestados e dos bens adquiridos a fornecedores;
- Cultivar o princípio da Administração Aberta, divulgando boas práticas e iniciativas junto de todas as partes interessadas relevantes;
- Envolver e auscultar as partes interessadas mais relevantes, nomeadamente os trabalhadores, com vista a otimizar a satisfação das suas necessidades e expectativas e a sensibilizá-las para os princípios da qualidade, da sustentabilidade, da segurança e saúde no trabalho e da prevenção do risco.
- Assegurar os recursos e a estrutura necessários à manutenção do sistema integrado de gestão;

A SGEN, através da GT, comunica e divulga a PGI, disponibilizando-a, interna e externamente, a qualquer indivíduo ou organização de carácter privado ou público que a solicite.